



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI  
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcompi@edu.ufpi.br](mailto:ppgcompi@edu.ufpi.br)



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PERÍODO 2018.1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para Aluno Especial no curso de Mestrado em Comunicação, nas **disciplinas optativas** ofertadas para o primeiro período de 2018, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM/UFPI e da Resolução 189/07 do CEPEX.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, devendo o resultado ser divulgado até 15 de fevereiro de 2018.**

A solicitação para inscrição como Aluno Especial deverá ser feita conforme Requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGCOM: [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=369](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369), no menu: Documentos, link: Formulários (Requerimento como aluno especial); anexando cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Curriculum Lattes (atualizado e comprovado), Cópias do CPF e RG, assim como dados para contato (endereço, telefones, e-mail). **O candidato deve entrar com pedido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UFPI no horário de 08h30min às 12h e 14h30min às 17h30min (Não receberemos nenhuma documentação após o horário estabelecido).** A solicitação será analisada pelo professor da disciplina. Informações pelo telefone (86) 3215-5967.

De acordo com o Regimento Geral do PPGCOM/UFPI, será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso.

O aluno especial poderá se inscrever em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa, podendo, para tanto, se matricular em até 3 (três) créditos, por semestre, desde que não ultrapasse o limite anual de 6 (seis) créditos e/ou 2 (duas) disciplinas anuais; devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 06 (seis) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e de uma **justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do professor da disciplina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga. CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ  
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcomp@edu.ufpi.br](mailto:ppgcomp@edu.ufpi.br)



O aluno especial que for reprovado, seja em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial que abandonar a disciplina não poderá se matricular novamente em nenhuma disciplina como especial.

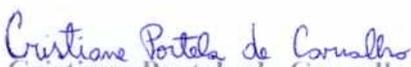
O aluno especial receberá declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM e ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção.**

**QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2018.1**

DIA	HORA	DISCIPLINA	CRED.	PROFESSOR	Vagas p/ Alunos Especiais
Quinta-feira	8h às 12h	Tópicos Especiais em Jornalismo I – 15h	01	Profa. Dra. Cristiane Portela de Carvalho	05
Sexta-feira	8h às 12h	Tópicos Especiais em Jornalismo II – 30h	02	Profa. Dra. Jaqueline Lima Dourado	05
Quinta-feira	8h às 12h	Tópicos Especiais em Processos de Subjetivação II – 30h	02	Prof. Dr. Francisco Laerte Juvêncio Magalhaes	05
Sexta-feira	8h às 12h	Tópicos Especiais em Processos de Subjetivação I – 15h	01	Profa. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva	05
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>20</b>

Teresina, 26 de janeiro de 2018

  
Profa. Dra. Cristiane Portela de Carvalho  
Coordenadora do PPGCOM/UFPI em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ  
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcom@pi.ufpi.br](mailto:ppgcom@pi.ufpi.br)



## Requerimento de Matrícula para Aluno Especial

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Senhora Coordenadora,

\_\_\_\_\_

vem requerer à Coordenação do Mestrado em Comunicação/PPGCOM/CCE/UFPI/, na condição de aluno especial, que seja encaminhado ao Prof. Dr. (Nome do Professor da Disciplina)

\_\_\_\_\_

a solicitação de matrícula na seguinte disciplina:

\_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Resultado Requerimento:    Deferido ( )                    Indeferido ( )**

\_\_\_\_\_  
\* O requerente só poderá fazer 2 (duas) disciplinas por período, ou seja, o máximo de 6 créditos. No caso de solicitar duas disciplinas, deverão ser feitos dois requerimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI  
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: [ppgcom@pi.ufpi.br](mailto:ppgcom@pi.ufpi.br)



*CHEK-LIST* DOCUMENTAÇÃO

<b>DOCUMENTO</b>	<b>VISTO</b>
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado e comprovado)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Informações para contato	